



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL Nº 075/2017 – CIAC, DE 13 DE JULHO DE 2017

CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PSE 2016-2 – SELEÇÃO DIFERENCIADA PARA COMUNIDADE INDIGENAS/QUILOMBOLAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VINCULO INSTITUCIONAL

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA em 4ª chamada os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial 2016-2, objeto do Edital Nº 2 – COPERPS, de 20 de setembro de 2016, a comparecerem nas datas e horas constantes no anexo, nos locais abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação ao vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para qual foram classificados.

1. DOS LOCAIS

1.1 No Campus Belém será realizada no Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, nos horários constante nos Anexos;

1.2 Nos Pólos da UFPA, nos horários constantes no Anexo.

2. Para a efetivação ao vínculo institucional, o candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência (água, Luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL Nº 075/2017 – CIAC, DE 13 DE JULHO DE 2017

3. Será admitida a entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC) na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*/Pólos da UFPA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

5.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

5.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

6. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

6.1 O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previsto no item 6 deste edital, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*/Pólo da UFPA.

6.2. O recurso administrativo citado no item 6 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.

6.3 Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo for deferido.

7. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto a matrícula, devendo buscar informações sobre matrícula junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

8. No dia **21 de julho de 2017**, o CIAC publicará o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Recursos apresentados pelos candidatos convocados por este



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL Nº 075/2017 – CIAC, DE 13 DE JULHO DE 2017

Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>, a convocação em demais chamadas.

9. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS).

Belém, 13 de julho de 2017.

Julieta Cristina de Andrade Jatahy
Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL Nº 075/2017 – CIAC, DE 13 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

PORTO DE MOZ			
LOCAL DA HABILITAÇÃO: Campus de Altamira			
DATA: 18/07/2017			
HORÁRIO: 9h às 12h			
CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2ª SEMESTRE) - INTEGRAL	480078	WELLINGTON BRAGA MATOS	1ª Opção
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (2ª SEMESTRE) - INTEGRAL	461847	MARINALDA PIMENTEL DO ROSARIO	1ª Opção